







612120100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	2.028,26	574.248,86	572.220,60C
613000000 MUTACOES ATIVAS		79.535,68	79.535,68C
613100000 INCORPORACOES DE ATIVOS		79.535,68	79.535,68C
613110000 AQUISICOES DE BENS		79.535,68	79.535,68C
613110100 BENS IMOVEIS		58.881,08	58.881,08C
613110200 BENS MOVEIS		20.654,60	20.654,60C
613110201 BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		20.654,60	20.654,60C
620000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	74.364,70	259.791,90	185.427,20C
622000000 INTERFERENCIAS ATIVAS		5.235,62	5.235,62C
622300000 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		5.235,62	5.235,62C
622320000 = CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		5.235,62	5.235,62C
623000000 ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	74.364,70	254.556,28	180.191,58C
623100000 INCORPORACOES DE ATIVOS	74.364,70	254.556,28	180.191,58C
623110000 INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	74.364,70	245.024,28	170.659,58C
623120000 INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		9.532,00	9.532,00C
623120100 BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		9.532,00	9.532,00C
623120101 AQUISICAO		9.532,00	9.532,00C

*Eneás Gomes Rosa*  
Eneás Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 0726/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 10:58 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 18/06/2010 PAG.: 6  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
RESUMO :					
ATIVO		=	13.673.776,01D		
PASSIVO		=	13.357.263,28C		
DESPESA		=	291.130,09D		
RECEITA		=			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		=	229.540,66D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		=	837.183,48C		

*Eneás Gomes Rosa*  
Eneás Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 0726/0-0

*Simone Ferreira Muniz de Oliveira*  
Diretor(a) Financeiro(a)  
Matriçula: 21769

*Gustavo Guimarães Pessoa*  
Presidente  
Matriçula: 21711

Id: 989850

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 08:46 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MAIO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 18/06/2010 PAG.: 1  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000 ATIVO		2.861.489,46D	19.789.964,13	8.720.264,34	13.931.189,25D
110000000 ATIVO CIRCULANTE		1.822.310,59D	800,00	800,00	1.822.310,59D
111000000 DISPONIVEL		1.579.741,23D			1.579.741,23D
111100000 DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		1.579.741,23D			1.579.741,23D
111120000 BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.579.741,23D			1.579.741,23D
111129900 OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.579.741,23D			1.579.741,23D
111129941 = BANCO ITAU		1.579.741,23D			1.579.741,23D
112000000 CREDITOS EM CIRCULACAO		236.363,61D			236.363,61D
112100000 CREDITOS A RECEBER		7.445,00D			7.445,00D
112190000 CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		7.445,00D			7.445,00D
112191900 = OUTROS CREDITOS A RECEBER		7.445,00D			7.445,00D
112200000 DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		228.918,61D			228.918,61D
112290000 DIVERSOS RESPONSAVEIS		228.918,61D			228.918,61D
112290100 = PAGAMENTOS INDEVIDOS		228.918,61D			228.918,61D
113000000 BENS E VALORES EM CIRCULACAO		6.205,75D	800,00	800,00	6.205,75D
113100000 ESTOQUES		6.205,75D	800,00	800,00	6.205,75D
113110000 ALMOXARIFADO INTERNO		6.205,75D	800,00	800,00	6.205,75D
113110100 = MATERIAL DE CONSUMO		6.205,75D	800,00	800,00	6.205,75D
140000000 ATIVO PERMANENTE		592.890,52D	438.053,35	408.453,95	622.489,92D
142000000 IMOBILIZADO		592.890,52D	438.053,35	408.453,95	622.489,92D
142100000 BENS MOVEIS E IMOVEIS		964.243,54D	438.053,35	408.453,95	993.842,94D
142110000 BENS IMOVEIS		108.278,37D	407.866,75	407.866,75	108.278,37D
142110300 TERRENOS		12.003,22D			12.003,22D
142119200 INSTALACOES			59.054,61	59.054,61	
142119400 OBRAS SUBVENCIONADAS		96.275,15D	348.812,14	348.812,14	96.275,15D
142120000 BENS MOVEIS		855.965,17D	30.186,60	587,20	885.564,57D
142120600 APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		10.227,00D			10.227,00D
142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI		24.300,46D			24.300,46D
142123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		61.773,94D			61.773,94D
142123600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT		13.109,00D	6.450,00	587,20	18.971,80D
142123900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		52.687,45D	23.736,60		76.424,05D
142124200 MOBILIARIO EM GERAL		26.827,32D			26.827,32D
142124800 VEICULOS DIVERSOS		667.040,00D			667.040,00D
142900000 DEPRECIACAO ACUMULADA		371.353,02C			371.353,02C
142920000 DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		371.353,02C			371.353,02C
142920600 * APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA		7.609,80C			7.609,80C
142923400 * MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS		7.116,40C			7.116,40C
142923500 * EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		37.124,81C			37.124,81C
142923900 * EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS		7.246,11C			7.246,11C
142924200 * MOBILIARIO EM GERAL		13.585,90C			13.585,90C
142924800 * VEICULOS DIVERSOS		298.670,00C			298.670,00C
190000000 ATIVO COMPENSADO		446.288,35D	19.351.110,78	8.311.010,39	11.486.388,74D
192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA			6.347.979,18	2.514.025,02	3.833.954,16D
192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA			4.944.000,00	2.501.125,00	2.442.875,00D
192110000 = DOTACAO INICIAL			3.540.000,00		3.540.000,00D

*Simone Ferreira Muniz de Oliveira*  
Diretor(a) Financeiro(a)  
Matriçula: 21769

*Gustavo Guimarães Pessoa*  
Presidente  
Matriçula: 21711

*Eneás Gomes Rosa*  
Eneás Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 0726/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 08:46 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: MAIO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 18/06/2010 PAG.: 2  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR			1.404.000,00		1.404.000,00D
192120500 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT			1.404.000,00		1.404.000,00D
192190000 DOTACAO CANCELADA				2.501.125,00	2.501.125,00C
192190300 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO				2.501.125,00	2.501.125,00C
192400000 EXECUCAO DA DESPESA			1.403.979,18	12.900,02	1.391.079,16D
192410000 EMPENHO DA DESPESA			1.403.979,18	12.900,02	1.391.079,16D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO			701.989,59	6.450,01	695.539,58D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO			701.989,59		701.989,59D
192410109 * = ANULACAO DE EMPENHO				6.450,01	6.450,01C
192410400 EMPENHOS POR CREDOR			701.989,59	6.450,01	695.539,58D

*Simone Ferreira Muniz de Oliveira*  
Diretor(a) Financeiro(a)  
Matriçula: 21769

Table with columns for account numbers, descriptions, and numerical values. Includes entries like '192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)' and '193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA'.

Handwritten signatures and names: Gustavo Guimarães Pesanha, Presidente, Matricula: 21711; Enéas Gomes Rosa, Bacharel em Ciências Contábeis, CRC-RJ 090285/0-0.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 08:46 \* EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3 REFERENCIA: MAIO

Main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists various municipal accounts and their balances.

Handwritten signatures and names: Sílvio Ferreira Muniz de Oliveira, Diretor (a) do Planejamento (a), Matricula: 21769; Gustavo Guimarães Pesanha, Presidente, Matricula: 21711; Enéas Gomes Rosa, Bacharel em Ciências Contábeis, CRC-RJ 090286/0-0.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 08:46 \* EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3 REFERENCIA: MAIO

Continuation of the main table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Lists accounts like '293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA'.

Handwritten signatures and names: Sílvio Ferreira Muniz de Oliveira, Diretor (a) do Planejamento (a), Matricula: 21769.

293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		622.042,14	655.719,60	33.677,46C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		612.399,73	617.498,23	5.098,50C
293310200	= CONSIGNACOES		9.642,41	38.221,37	28.578,96C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		1.605,00	1.605,00	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		1.605,00		1.605,00D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			1.605,00	1.605,00C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	438.288,35C	732.935,76	732.935,76	438.288,35C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	436.485,35C	361.575,32	74.364,70	149.274,73C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		369.755,44	656.966,06	287.210,62C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		365.665,38	365.665,38	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS		4.090,06	291.300,68	287.210,62C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	1.803,00C	1.605,00	1.605,00	1.803,00C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	1.803,00C	1.605,00		198,00C
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO			1.605,00	1.605,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		196.933,17	1.788.112,36	1.591.179,19C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		2.028,26	713.775,97	711.747,71C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		396,00	702.732,75	702.336,75C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		1.632,26	11.043,22	9.410,96C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		194.904,91	1.074.336,39	879.431,48C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		396,00	399.937,83	399.541,83C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		1.632,26	37.711,08	36.078,82C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		5.552,35	25.137,60	19.585,25C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		187.324,30	611.549,88	424.225,58C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	8.000,00C			8.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	8.000,00C			8.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	8.000,00C			8.000,00C
300000000	DESPESA		611.549,88	187.324,30	424.225,58D
330000000	DESPESAS CORRENTES		502.417,51	187.324,30	315.093,21D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		502.417,51	187.324,30	315.093,21D
333900000	APLICACOES DIRETAS		502.417,51	187.324,30	315.093,21D

Gustavo Guimarães Pessoa  
Presidente  
Matrícula: 21711

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 09256/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 08:46 \* EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MAIO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
333901400	DIARIAS - CIVIL		2.376,00	396,00	1.980,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		2.376,00	396,00	1.980,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		500.041,51	186.928,30	313.113,21D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		24.000,00		24.000,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		375.283,41	148.849,25	226.434,16D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		76.158,10	38.079,05	38.079,05D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		9.900,00		9.900,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		14.700,00		14.700,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		109.132,37		109.132,37D
344000000	INVESTIMENTOS		109.132,37		109.132,37D
344900000	APLICACOES DIRETAS		109.132,37		109.132,37D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		88.477,77		88.477,77D
344905192	INSTALACOES		29.938,80		29.938,80D
344905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		58.538,97		58.538,97D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.654,60		20.654,60D
344905236	MAQ., INST. E UTENSILIOS DE ESCRIT		6.450,00		6.450,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		14.204,60		14.204,60D
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		334.889,25	74.364,70	260.524,55D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		334.889,25	74.364,70	260.524,55D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		334.889,25	74.364,70	260.524,55D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		334.889,25	74.364,70	260.524,55D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		333.502,05	74.364,70	259.137,35D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		1.387,20		1.387,20D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		587,20		587,20D
523120199	OUTRAS		587,20		587,20D
523120200	BENS DE ESTOQUE		800,00		800,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		800,00		800,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		76.392,96	1.078.264,62	1.001.871,66C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		2.028,26	817.672,72	815.644,46C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		2.028,26	708.540,35	706.512,09C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		2.028,26	708.540,35	706.512,09C
612120000	REPASSE RECEBIDO		2.028,26	708.540,35	706.512,09C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		2.028,26	708.540,35	706.512,09C
613000000	MUTACOES ATIVAS		109.132,37		109.132,37C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		109.132,37		109.132,37C
613110000	AQUISICOES DE BENS		109.132,37		109.132,37C
613110100	BENS IMOVEIS		88.477,77		88.477,77C
613110200	BENS MOVEIS		20.654,60		20.654,60C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		20.654,60		20.654,60C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		74.364,70	260.591,90	186.227,20C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			5.235,62	5.235,62C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			5.235,62	5.235,62C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO			5.235,62	5.235,62C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		74.364,70	255.356,28	180.991,58C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		74.364,70	255.356,28	180.991,58C

Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
Diretor(a) Financeiro (a)  
Matrícula: 21760

Gustavo Guimarães Pessoa  
Presidente  
Matrícula: 21711

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 09256/0-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 18/06/2010 AS 08:46 \* EXERCICIO: 2010 OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: MAIO  
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		74.364,70	245.024,28	170.659,58C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			10.332,00	10.332,00C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			9.532,00	9.532,00C
623120101	AQUISICAO			9.532,00	9.532,00C
623120200	BENS DE ESTOQUE			800,00	800,00C
623120201	AQUISICAO			800,00	800,00C

RESUMO :  
ATIVO = 13.931.189,25D  
PASSIVO = 13.614.067,72C  
DESPESA = 424.225,58D  
RECEITA =  
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 260.524,55D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.001.871,66C

Enéas Gomes Rosa  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ nº 09256/0-0

Gustavo Guimarães Pessoa  
Presidente  
Matrícula: 21711

Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
Diretor(a) Financeiro (a)  
Matrícula: 21760







**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 013/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E H.C.DE FREITAS MARTINS - ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E H.C.DE FREITAS MARTINS - ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 04 (quatro) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 110,00 (cento e dez reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 012/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E GENILCE CARVALHO NETO- COLÉGIO PAULO VI.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E GENILCE CARVALHO NETO- COLÉGIO PAULO VI.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 01 (uma) bolsa de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 020/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL NORTE FLUMINENSE - COLÉGIO BITTENCOURT.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E CENTRO EDUCACIONAL NORTE FLUMINENSE- COLÉGIO BITTENCOURT.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 01 (uma) bolsa de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 028/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA - CEPAVI.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA - CEPAVI.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 08 (oito) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 009/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E L.M.VARELA ME - CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E L.M.VARELA ME - CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 02 (duas) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 4.153,00 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 2.095,00 (dois mil, noventa e cinco reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 017/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL SANTANA AZEREDO LTDA.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 48 (quarenta e oito) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 32.988,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 5.436,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 005/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL DIAS CHAVES.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL DIAS CHAVES.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 01 (uma) bolsa de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 12 (doze) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 14.291,00 (catorze mil, duzentos e noventa e um reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 110,00 (cento e dez reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 5.051,00 (cinco mil, cinqüenta e um reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 024/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESTUDAR É PRECISO LTDA.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 10 (dez) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 015/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS - CEFEC.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS - CEFEC.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 02 (duas) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 110,00 (cento e dez reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO - CEFA.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL FELICIANO AZEVEDO - CEFA.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 18 (dezoito) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 25.330,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 006/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA - CEAB.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA- CEAB.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 02 (duas) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 2.962,00 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 110,00 (cento e dez reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 019/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E E.S. PESSANHA ANDRADE - CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÁO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E E.S. PESSANHA ANDRADE - CENTRO EDUCACIONAL LÁPIS NA MÁO.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Infantil e Fundamental, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, nos termos da Lei Municipal nº 8.072/2009, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 05 (cinco) bolsas de estudo para ensino fundamental, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 110,00 (cento e dez reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 030/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ALBERNAZ MONTEIRO CRECHE ESCOLA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E ALBERNAZ MONTEIRO CRECHE ESCOLA.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Creche, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 01 (uma) bolsa de estudo para ensino creche, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 4.171,10 (quatro mil, cento e setenta e um reais e dez centavos), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 2.113,10 (dois mil, cento e treze reais e dez centavos) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 029/2010**  
TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA - CEPAVI.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E O CENTRO EDUCACIONAL PALAVRA DA VIDA - CEPAVI.

**OBJETO:** proporcionar implementação de Bolsas de Estudo do Ensino Creche, em caráter complementar à obrigação educacional do MUNICÍPIO, consistindo no acréscimo ao subsídio referente a 17 (dezesete) bolsas de estudo para ensino creche, segundo a relação de alunos beneficiados (Anexo II)

**VALOR:** o valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 71.984,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), tendo como parâmetro o valor unitário e mensal da bolsa de estudo fixado em R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) que será repassado em 08 (oito) parcelas sucessivas, sendo a primeira de R\$ 36.998,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais) a ser paga até o dia 30 de maio de 2010 e as demais no valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) mensais a serem pagas até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 03 de maio de 2010.

**(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 02 de junho de 2010)**

Id: 989746

## Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE REVOGAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes (art. 49 da Lei 8666/93), pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o teor do Ofício-GAB 250/2010 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que solicitou a Revogação do procedimento licitatório, em razão da necessidade de se proceder as reformulações das características do objeto.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a revogação do **Pregão Presencial nº 021/2010**, referente à aquisição de banheiros químicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2010.  
**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 989835

**Coordenadoria de  
Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Edital de Reconvocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RECONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 20 de

julho de 2010 às 15:00 horas, na Faculdade de Medicina de Campos, localizado à Av. Alberto Torres, 217 - Centro (sala 8 - 2º. Andar), com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos - continuação da pauta da Reunião Ordinária do dia 13 de julho:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Prestação de Contas do PAM 2009 e Planos de Ações e Metas;
4. Leitura de Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
5. Proposta de Aquisição de Equipamento para UBS: Farol de São Thomé (MS-Emenda Parlamentar nº. 25040012);
6. Relatório de Gestão 2009;
7. Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2009-2013;
8. Revisão do Termo de Compromisso de Gestão;
9. Assuntos Gerais.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Presidente do C. M. S.

Id: 987609

O Presidente do CMS no uso de suas atribuições legais determina a composição da Comissão Permanente de Controle e Avaliação:

**Presidente: Aderbal da Paixão Gomes de Souza**  
**Relator: Luiz Sérgio de Carvalho**  
Regina Maria Ribeiro  
Benedito Marques dos Santos Filho  
Vânia Cristina Coutinho de Souza  
Leônio Rocha Henriques Júnior  
Vanete Nogueira Viana

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Presidente do C. M. S.

Id: 987620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO n.º 2010.002.000198-8

Convite nº 006/2010

CONTRATO Nº 016/10

OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E NOS AZULEJOS, A SEREM REALIZADOS NO PARQUE AQUÁTICO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: PERFIL SERVICE COM. E PROD. P/ CONDOMÍNIOS LTDA PARA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.883,05 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Publique-se

Magno Prisco Pereira Neves

=Presidente da FME=

Id: 989762

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**



**CAMPOS**

**MINHA CIDADE, MEU AMOR.**